

A REGENERAÇÃO

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 18.

Domingo, 31 de Março de 1878

AVISO

O nosso jornal poderá ser lido em Paris, durante todo o tempo da exposição de 1878, em casa dos nossos correspondentes os Srs. Gallien & Prinos, rua de Lafayette n. 36.
Em PARIS a única casa que recebe anúncios para este jornal é a dos Srs. Gallien & Prinos, rua de Lafayette n. 36.
Em LONDRES, única agência de anúncios para este jornal no escritório dos Srs. Gallien & Prinos 17, Queen Victoria Street, London E. C.

SEÇÃO OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1878

Acto.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do dr. chefe de policia interino, datadas de 16 do corrente, sob ns. 47 e 48, resolve exonerar os cidadãos: Antonio José Machado de Moraes Carmona, a seu pedido, Anacleto José Valente, Manoel Francisco Tarras, José da Roza Luz, João Gonçalves Dutra, Candido José Ferreira e Francisco Maria da Cunha, dos cargos de 1º suppleto do subdelegado da freguesia de N. Senhora do Desterro, e de subdelegados das freguesias de S. Sebastião da Praia de Fôra, da Lagoa, de Santo Antonio, do Ribeirão, do Rio Vermelho e de Cannasvieira, e nomear para os mesmos cargos os seguintes cidadãos:

Freguesia de N. S. do Desterro
Para subdelegado, Francisco de Paula Seabra.
1º Suppleto, Francisco Firino de Oliveira.
2º dito, João Antunes de Sant'Anna.

Freguesia de S. Sebastião da Praia de Fôra
Para subdelegado, Camillo José de Abreu.

Freguesia da Lagoa
Para subdelegado, Manoel José Coelho.

Freguesia de Santo Antonio
Para subdelegado, Joaquim José Dias de Siqueira.

Freguesia do Ribeirão
Para subdelegado, Antonio José Antunes.

Freguesia do Rio Vermelho
Para subdelegado, Frederico José da Silva.

Freguesia de Cannasvieira
Para subdelegado, José Rodrigues da Silva.

Freguesia de S. S. Trindade
Para subdelegado, Antonio Carlos Ferreira.

Excepção-se, n'este sentido, as de-
vidas communicações.

Remetteu-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia interino, os titulos dos nomeados.

Acto.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do dr. chefe de policia interino, datadas de hoje, sob ns. 50 e 51, resolve exonerar os cidadãos: João Eugenio Moreira, do cargo de delegado de policia do termo de Joinville, a seu pedido, Chiripim Antonio de Oliveira Mira do de 1º suppleto, também a seu pedido, Frederico Jordão e Carlos Munich, de 2º e 3º supplentes da mesma delegacia, Carlos Kunelehn, de subdelegado da cidade de Joinville, Fernando Rogner, Augusto Kalotschire e Luiz Wetzel, de 1º, 2º e 3º supplentes da mesma subdelegacia, nomeando para os mesmos cargos, os seguintes cidadãos:

Termo de Joinville
Para delegado, Frederico Jourdan.
1º suppleto, Frederico Heeren.
2º dito, João Baner.
3º dito, Ludovico von Lasperg.

Cidade de Joinville
Para subdelegado, Fernando Sailer.
1º suppleto, André Beck.
2º dito, Mathias Reigel.
3º dito, Jacob Richlin.

Excepção-se, n'este sentido, as communicações devidas.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia interino, os titulos dos nomeados.
Ao juiz municipal de S. Sebastião de Tijucas.—Em resposta ao seu officio de hontem datado, sou a dizer a vme. que ficio expedidas as ordens quanto ao hiate Santa Rosa, e em referencia ao mestre José Antonio Martins, deve ser submettido a processo por crime de desobediencia, além da multa em que incorreu, e que lhe será imposta pela inspectoría da saude.

Identico ao delegado de policia do termo de S. Sebastião.

Alto encarregado do deposito d'artigos bellicos.—Ficando inteirado, pelo officio vme., datado de 15 do corrente, sob n. 12, de achar-se em seu poder a chave do quarto, no qual existe parte do material pertencente ás obras do hospital militar da Boa Vista, declarou-lhe, em resposta a ultima parte do mesmo officio, que fize expedida a necessaria ordem para que a parte do material que não está arrecadada no dito quarto, fique sob as vistas e vigilância da guarda do referido hospital.

Dia 19
Acto.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do dr. chefe de policia interino, datadas de 18 do corrente, sob ns. 52 e 53, resolve exonerar os cidadãos: José Luciano Teixeira, Luiz Salustiano de Souza, João Lopes de Aguiar, Laurindo Luiz dos Santos, Manoel José Alves Junior, Francisco Machado de Abreu, Alexandre Baptista Gaignette, Marcelino Gonçalves de Aguiar e Antonio José Rodrigues dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes de subdelegados de diversas freguesias do termo da capital, e nomear para os substituir os seguintes cidadãos:

Freguesia de S. S. Trindade
Para 1º suppleto do subdelegado, Zeferino Antonio Teixeira.
Para 2º dito, Marcos José Luiz.
Para 3º dito, Francisco Borges dos Santos.

Freguesia da Lagoa
Para 1º suppleto do subdelegado, Miguel José Ferreira.

Freguesia do Ribeirão
Para 1º suppleto do subdelegado, José Luiz Corrêa de Mello.
3º dito, Ignacio Francisco Lopes.

Freguesia de Santo Antonio
Para 1º suppleto do subdelegado, José Joaquim da Silva.

Freguesia de Cannasvieira
Para 1º suppleto do subdelegado, João Climaco d'Oliveira e Silva.
Para 2º dito, Joaquim Raphael Sardá.
Para 3º dito, Manoel Alves de Brito.

Freguesia do Rio Vermelho
Para 1º suppleto do subdelegado, Luiz Antonio da Silva.
2º dito, Francisco José Sanabio.
3º dito, José Luiz Nunes.

Excepção-se, n'este sentido, as devidas communicações.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia interino, os titulos dos nomeados.
A thesauraria geral, n. 110.—Tendo, em data de 15 do corrente, se apresentado o pharmaceutico tenente do corpo de saude do exercito José José Doria, nomeado por portaria do ministerio da guerra de 9 de Fevereiro ultimo, para substituir na pharmacia militar d'esta provincia ao pharmaceutico affonso Damio José Soares, e sendo dispensado o tenente pharmaceutico da armada Victor Marcelino da Silva Brito dos servicos que prestava na dita pharmacia, assim o communico a v. e., para os fins convenientes.

A thesauraria provincial, n. 64.—Tendo, nesta data, mandado suspender os concertos da estrada da Serra do Oratório, de que se acha encarregado o cidadão Esirio Bento Rodrigues Nunes, recomendo ao mesmo, que, quanto antes, entre com o respectivo saldo para o cofre da collectoria da villa do Tubarão, o que declarei a vme., para os fins convenientes.

A mesma, n. 63.—Em data de 1º do corrente determinei a camara municipal de S. José que fizesse suspender os concertos da estrada que liga aquelle municipio ao da Lagoa, e nesta data recomendo a mesma camara que faça recolher aos cofres provinciais o saldo existente em seu poder das quantias pendidas com os concertos da estrada de S. Francisco.—Segundo para o termo de Joinville e dr. chefe de policia interino, em delegacia policial, haja v. e. de coadjuvá-lo em tudo o que for tendente ao bom desempenho de sua commissão.

A camara municipal de S. José.—Em additamento ao meu officio de 1º do corrente meo, recomendo a camara municipal de São José que, quanto antes, faça recolher aos cofres provinciais, o saldo existente em seu poder, das quantias pendidas com os concertos da estrada de Lagoa, ficando essa camara na intelligencia de que as despesas que estiverem ainda por pagar ao poderio ser satisfeitas por ordem d'esta presidencia.

Ao cidadão Esirio Bento Rodrigues Nunes.—Suspenda vme., até ulterior deliberação d'esta presidencia, os concertos da estrada da Serra do Oratório, de que vme. se acha encarregado, devendo, quando antes, entrar com o respectivo saldo para o cofre da collectoria da villa do Tubarão.
Dia 20
Acto.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do dr. chefe de policia interino, datadas de hoje, sob ns. 55 e 56, resolve exonerar os subdelegados e seus supplentes das freguesias de S. José, Enxada de Brito, Geropeba, S. Pedro d'Alcantara, Santo Amaro do Chibatto, Santa Isabel e distrito da Philboia, e nomear para exerce-los os mesmos cargos, os seguintes cidadãos:

Cidade de S. José
Para subdelegado, João Rodrigues Alves.
1º suppleto, José Ramos Moreira.
2º dito, Frederico Affonso de Barros Junior.
3º dito, Joaquim Sebastião Lenta.

Distrito da Philboia
Para subdelegado, Antonio Augusto Vidal.
1º suppleto, Vicente Vieira Pamplona.
2º dito, João Francisco de Souza Costa.
3º dito, José Nivaldo da Silveira.
Freguesia de Santo Amaro do Chibatto
Para subdelegado, Jacintho Luis d'Andrade.
1º suppleto, Domingos Luis de Andrade.
2º dito, João Eleuterio de Faria.
3º dito, Ceetano José Pereira Cardoso.

Freguesia de Santa Isabel
Para subdelegado, Mathias Schmidt.
1º suppleto, Ernesto Pruppel.
2º dito, Frederico Klueber.
3º dito, João Guil.

Freguesia de Geropeba
Para subdelegado, Manoel Vieira Rodrigues.
1º suppleto, José Candido das Neves Pereira.
2º dito, Manoel Alvaro de Araújo.
3º dito, Carlos Honorio de Souza.

FOLHETIN DA REGENERAÇÃO 23

A MULHER DO ABUTRE CONTO TYROLENSE

ESCRITO EM ALLEMÃO
POR
Wilhelmina von Hillern.

CAPITULO XI

A FINAL

Desde aquella dia para diante Elsa passava muitas noites ao ar livre; estava mais insolente que nunca; trabalhava sem cessar o dia inteiro e queria que todos seus criados fizessem o mesmo, o que para muitos delles era impossivel. Permittia a Vicente que viesse visitá-la a miudo, porque se havia tornado mui ávida de noticias, e elle que notou isso se informava de quanto se passava na comarca para ter sempre alguma cousa a contar-lhe. Trazia tambem novas dos amores de José e Afra, que punham Elsa fóra de si; elle, porém, fingia não reparar nisso e jamais lhe fallava de sua pro-

pria paixão, conseguindo assim atrahir de algum modo a sua confiança; mas não obstante, teve muitos ciúmes de José. Aquelle moço era a maldição de sua vida. Não se contentava com ganhar todas as honras, com obter sempre o premio nos jogos e certames de tiro e com ser sempre o primeiro em tudo, além de tudo isso havia atrahido o coração de Elsa, a qual, si José não existisse, teria, talvez, odido a suas reiteradas instancias. Por conseguinte a sua raiva e angustia eram taes que, reunidas ás de Elsa, teriam bastado para acabar com todo o Oetzthal.

Uma tarde Elsa, para carregar um carro com feno, executou uma faganha que exigia força tão horroculas que excitou mais que nunca a admiração dos aldeões. As mulheres mofaram dos homens porque uma dellas havia feito o que elles não haviam podido fazer, e os homens se coçavam a cabeça, dizendo que a Mulher-rica devia ter pacto com o demonio.

—Naquelle momento chegou Vicente. Elsa immediatamente se dirigio para elle e lhe perguntou se trazia noticias.
—Poucas. Lá se diz que José vai levar

Afra ao baile em Sölden no dia de S. Pedro. Pelo menos foi isso que me contou um proprio que voltou de Treves: donde trouxe para ella um par de botinas e um lenço de seda que José pagou.

Elsa mordeu os beiços e não respondeu; porém, Vicente bem viu o que se passava em seu interior.

—Não tambem,—dizem,—vamos dar um baile, e si a mulher-rica quizesse assistir a elle, se fallaria da festa em toda a parte. Querem ir comigo?

—Não; não quero ir para lá agora.
—respondeu ella, mantendo com a cabeça.

—Não farias mal em ir a este,— insistio Vicente,—ainda que fosse só por amor da gente.

—E que me importa a mim o mundo inteiro?—respondeu Elsa saltando uma deidões gargalhada.

—Porém considera que a gente diz... Elsa parou no caminho e fixou os olhos em Vicente.—Que é o que agente diz?—perguntou.

Vicente se assustou ao ver a expressão de seus olhos.—Dizem que deves estar soffrendo algum pesar secreto. As criadas contam que passas noites segui-

da fora de casa e que andas sempre pensativa; e como todo o mundo sabe que passas quanto tempo decajar e tens tantos pretendentes como ha grãos de areia no mar, si tu não tudo isso não estás satisfeita ainda, darei por alguma pena de amor; e deão a presidente do corpo de...

—Bem; e que mais?—perguntou Elsa muito incommodada.

—Desde então dizem que José é o único com quem te casarias; que elle, todavia, não quer mais o amor.

Ao dizer estas palavras dirigio para Elsa um olhar penetrante. O golpe havia acertado em cheio, e o sangue lhe subiu para a cabeça com tanta força que teve de apoiar a fronte contra uma árvore.

—Si isso é verdade, si deversas dizem isso de mim...

Não podes acobar a phrase; pareceme que estás delirante.

Vicente lhe deu tempo para recompor-se. Compreendia bem o que soffria, porque conhecia seu orgulho. Depois de passado algum tempo disse-lhe:—Já vês porque me parece bem que fo-

ses comigo para o baile; era o melhor modo de fazer calar a gente.

Elsa ergueu a cabeça com mais orgulho do que nunca.—Não vou ao baile com ninguém com quem não tenha a intenção de casar-me. Já o sabes.

—Si eu estivesse em tão lugar preferiria casar-me com Vicente ao qualquer subalterno por amor de José,—replicou o moço.

Elsa tornou a olhar-o com o maior desdém.—Não comprehendo como é que não te cansas de repetir isso, sabendo que é inutil.

—Ela, perguntando pela ultima vez: Não te podes acastamar á idéa do casar comigo?

—Nunca, nunca! antes a morte,—respondeu ella.

Sobre as amavelles faces de Vicente appareceram umas manchas brancas, e fixou os olhos em Elsa como uma fôrta ante sua prosa indefesa lhe disse:—Sim; o muito, Elsa;—mas obrigava-me a dizer-te alguma coisa que houvesse querido evitar.—Tirou um paço do bolso, e então acrocceitou:—Faz quasi um anno que teu pai morreu

Freguesia da Encosta de Brito
Para subdelegado, Bernardo Floriano da Silva.
1.º supplente, Manoel José de Bitencourt Soares.
2.º dito, Joaquim Custodio da Silva.

3.º dito, Raphael João Danson.
Freguesia de S. Pedro de Alcantara
Para subdelegado, Manoel Felício Pereira.
1.º supplente, Domingos José da Cunha.

2.º dito, Nicoláo Adão Schmidt.
3.º dito, Augusto José da Cunha.
Expeção-se, neste sentido, as devidas comunicações.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia interino, os títulos dos nomeados.

ACTO.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico vitalicio da cidade de Itajahy, Justino José de Souza e Silva, e a vista da informação do inspetor geral da instrução publica, datada de 28 de Janeiro ultimo, resolve, na forma da ultima parte do art. 31 do regulamento de 29 de Abril de 1868, jubilar e dito professor, com o ordenado annual de 347\$500 rs. por contar vinte annos e dez mezes de exercicio no magisterio.

Expeção-se, neste sentido, as devidas comunicações.

Communicou-se á thesauraria provincial e ao inspetor geral da instrução publica.

ACTO.—O vice-presidente da provincia, attendendo á conveniencia de proceder-se á medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades no municipio de Curitibahos, resolve nomear o cidadão Caetano José de Souza para o lugar de juiz commissario do referido municipio, percebendo os emolumentos de oitenta réis por braco de medição, pagos pelos respectivos proprietarios, ficando-lhe marcado o prazo de um anno, a contar desta data, para proceder aos referidos trabalhos.

Neste sentido expeção-se as devidas comunicações.

Communicou-se á thesauraria geral, em officio sob n. 111 e á camara municipal de Curitibahos.

ACTO.—O vice-presidente da provincia, considerando que um só juiz commissario não pôde proceder ás medições, legitimações e revalidações das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades no districto de S. José, S. Miguel e S. Sebastião de Itajahy, resolve separar do referido districto o municipio de S. José, para onde fica removido o juiz commissario do municipio de Curitibahos, João José de Castro Junior, ao qual marca o prazo de um anno, a contar d'esta data, para proceder ás medições e legitimações das posses e sesmarias sujeitas ás mesmas formalidades no dito municipio.

Expeçam-se, neste sentido, as devidas comunicações.

Communicou-se á thesauraria

geral, em officio sob n. 111, á camara municipal de S. José, ao juiz commissario dos municipios de S. José, S. Miguel e S. Sebastião, e, pela secretaria, ao nomeado e removido.

A thesauraria geral, n. 112.—Declarou a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho datado de 19 do corrente, deferi o requerimento em que Jeremias José Bernardes, morador em Cambriú, pedia para ser relevado da multa de 110\$ rs. que lhe foi imposta pelo administrador da meza de rendas geraes da cidade de Itajahy, por ter não só deixado de dar á matricula no devido tempo a ingenua Sebastiana, filha de sua escrava de nome Anselma, como tambem á averbação por fallecimento da mesma ingenua.

A mesma, n. 113.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho datado de 19 do corrente, relevei D. Eliza Francisca Borges, residente na freguesia da Penha, da multa de 110\$ rs. que lhe foi imposta pelo administrador da meza de rendas geraes da cidade de Itajahy, por ter deixado não só de dar á matricula no devido tempo a ingenua Maria, filha de sua escrava de nome Rita, como tambem á averbação por fallecimento da mesma ingenua.

Ao dr. chefe de policia interino, n. 15.—Declaro a v. s., em resposta ao officio desta data, sob n. 57, que forio dadas as necessarias ordens para ser entregue ao commandante do destacamento que segue hoje para Joinville, o soldado criminoso Francisco José Pereira.

Ao capitão do porto, n. 41.—A vista do que dispõe a thesauraria de fazenda no officio por copia junto, sob n. 29, e com o que concordo, deixa de ser entregue ao official de fazenda da companhia de aprendizes marceiros o premio de 100\$ rs. pelo alistamento do menor Antonio de Medeiros.

Ao dr. juiz de direito de S. Miguel, n. 15.—Interairo do quanto v. s. expõe em seu officio, datado de 19 do corrente, acerca dos dous navios entrados nos "Canchos", vindos de Paranaguá, com gente affectada de febre anarella, declaro-lhe que, pelo dr. inspetor da saude publica serio dadas as providencias para o estabelecimento de quarentena; cumprindo, não obstante, que se apparecer em terra algum caso daquelle enfermidade, v. s. me participe.

Ao dr. juiz municipal de Itajahy, n. 15.—Em resposta ao telegramma de v. m., datado de 19 do corrente, declaro-lhe que pelo dr. inspetor da saude publica serio dadas as providencias acerca do lugar para as quarentenas.

Ao cidadão Francisco Leitão de Almeida.—Pelo officio, que v. s. servio-se dirigir-me em data de 15 do corrente, fiquei inteirado de que não podia aceitar o cargo de inspetor da thesauraria provincial, para o qual fui nomeado por acto de 4 tambem do

corrente, em razão de estar soffrendo da vista.

Concedendo a dispensa, que solicito, em consideração ao justo motivo allegado, não posso, todavia, deixar de significar a v. s. que muito sinto ver a administração desta provincia privada dos bons servicos de um auxiliar tão intelligente, pratico e leal como reconhecidamente é v. s.

Ao director da colonia Blumenau.—Declaro a v. s., em resposta ao seu officio confidencial, de 12 do corrente, que a freguesia de São Paulo já foi canonicamente provida, conforme scientificamente a v. s. em officio de 15 deste mez.

Ao mesmo.—Communico a v. s. para os fins convenientes, que seguem hoje, no vapor S. Lourenço, seis imigrantes francezes que pedirão-me para serem admitidos como colonos na colonia sob sua direcção.

Ao capellão da colonia Blumenau.—Em resposta ao officio de 29 de Setembro do anno passado, em que v. revm. pede autorização para o colono Augusto Lutter construir uma casa nos terrenos pertencentes á igreja matriz para receber e agasalhar os colonos catholicos que ali chegarem aos domingos, tenho a declarar que deve v. revm. para esse fim dirigir-se ao director d'essa colonia.

Ao delegado de policia de Itajahy.—Approvo as providencias por v. m. dadas, afim de estabelecer ali a quarentena, aos navios procedentes de portos infectados da epidemia de febre anarella, e de que me deu conta em seu officio de 16 do corrente, que assim fica respondido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 22

Mathias Schmits.—Ao engenheiro Schlappal, para informar.

Peter Schmits e outros.—Idem.

Candido José de Sinas.—Pagos os fóros, como requer.

Victor Marcolino da Silva Brito. Informe o sr. inspetor da thesauraria de fazenda.

Catharina Haberbeck.—Idem.

Macari Giacomo.—Ao director da colonia Itajahy, para informar.

Manoel Alves Sette.—Junta plan-ta em forma.

Antonio Luciano de Almeida Trindade.—Passe.

O mesmo.—Como requer.

Dia 23

João Candido do Carmo.—Informe o sr. inspetor geral da instrução.

Clementino Pereira da Silva Monteiro.—Attestem querendo.

SECÇÃO POLITICA

Revista da quinzena

As nossas primeiras palavras hoje são dirigidas ao *Conservador*.

Não desconhecemos as leis da symetria e das proporções ao extremo do proferirmos pôr em paralelo os vossos com os nossos amigos.

Tivemos sempre muita aversão aos jogos dos disparates.

Offerecendo aos nossos leitores, no fim de cada quinzena um breve resumo dos mais importantes acontecimentos da nossa politica geral e local, já mais não passamos pela mente ver os nossos adversarios descerem até o insulto e á calumnia, esquecendo o que a si devem e ao publico que nos observa.

Em terreno tão resvalador, de certo não os acompanharemos.

Mais nobre e mais elevada é sem duvida nossa missão.

Sustentando com independencia e precisa gravidade os actos de uma administração moralizada não precisamos salutar da calma e da prudencia que se deve manter nos debates, para deixarmos-nos levar para onde nos querem arrastar os vossos injustos e apaixonados resentimentos.

Respostamos as vossas dóras nestes momentos criticos para o vosso partido, porém é preciso que respeiteis a nossa e vossa dignidade.

Não podemos em politica separar a administração geral das provincias.

Estas são o reflexo d'aquella, que lhos deve imprimir a mesma força, movimento uniforme e igual vitalidade.

Não só pôde comprehender um gabinete reaccionario e violento com delegados que primto pela prudencia e moderação.

A bancarota, a corrupção e o aviltamento moral a que nos conduziu a situação a que servistes com dedicação digna de melhor causa, é a demonstração pratica deste axioma politico.

Realmente nos causo espanto e admiração ouvir-vos fallar em honradez e moralidade, em desprezo ás leis da honestidade e em fôcos sobrestando em liquidos purificados, em réas de policia levantando o collo e impondo aos que miseravelmente lhas devem mais dadas de patacas, como se culpados dos governos não só accusaríam sobre o paiz escumbros e ruínas, não houvessem desaparecido com elles, varridos pelo tufão da corrupção que plantarão.

Sob as armaduras com que vos apresentastes no vosso ultimo numero, recusando bills, reconhecemos o vulto de um adversario que entra nas lutas da imprensa sacrificando a verdade e a justiça aos mais injustificaveis e mal dominados resentimentos pessoais.

Não satisfeitos em havordes descido até o insulto e á calumnia, retractando a situação que aposteis em vez de daguerotypar a quo servimos, quereis nos arrastar para as discussões dos nomes proprios.

Nem os nossos amigos precisam desso sacrificio, nem nos prestarão a ello.

Mas, vos diromos com franqueza.

Em politica somos partidarios das dimensões nos empregos de confiança.

Acceitamos-as como uma consequencia dolorosa, porém, inevitavel e fatal das mudanças do situação.

Ao funcionario que, vendo assomar na frente dos negocios publicos, uma politica que lhe é adversa e não se demitte, demitte-se.

E' uma necessidade imprescindivel dos partidos e que está na indole de um sistema de governo,—viver com pessoal seu.

A pratica até aqui seguida de se tolar um ou outro adversario em empregos de confiança é um erro lamentavel, porque desvirtua o systema e limita as aspirações dos correligionarios.

Taes empregos são commissoes que somente se devem dar á quem é capaz de inspirar bastante confiança, e a confiança, como sabeis, não se dá, não se impõe nem se pede ao adversario como ao amigo.

Podeis com alguns dos vossos correligionarios sustentar opinião contraria, porém esta é a verdadeira theoria.

Pouco nos importa que alguns dos nossos amigos occupem cargos de confiança na passada situação, e nem queremos indagar aqui dos motivos porque forão nomeados e depois demittidos.

O que nos importa saber, porque isso mais nos interessa, é que na actualidade, nem só aqui como em todo o imperio, muitas das nossas mais importantes repartições publicas ainda são dirigidas por correligionarios vossos e alguns d'elles partidarios intolérantes.

Agora dois conselhos:

1.º Segui o exemplo dos vossos collegas de obra e de muitas provincias, retirando-vos nos quartéis do invento. Presta-vos mais serviços combatendo-nos, do que á quem queis servir.

2.º Quando transcorrerdes para as vossas columnas artigos de outros collegas, convém declarar que não são da vossa lavra.

E' preciso não esquecerdes este dever de lealdade e cortesia.

(Continúa)

SECÇÃO GERAL

Os collegas do *Conservador* correndo em defesa do ex-inspetor da thesauraria provincial, em vez de decidirem o manifesto-embargo, verdadeiro cego de delicto justificativo da demissão, ele-

e si não te casares commigo, a granja de Sonneplatt não te pertencerá mais.

Ela o ouviu assombrada e Vicente abriu o papel.

— Este é o testamento de teu pai, no qual declara que, si não te casares commigo dentro de um anno depois da tua morte, o Sonneplatt com tudo o que lhe pertence será minha propriedade o que para ti ficará só a parte da herança que a lei não permite tirar-te. Até agora ninguém sabe disto. Podes reflectir sobre o que te convém fazer e espero que te submeterás a, que não me has de obrigar a recorrer ao juiz para que me mande executar a ultima vontade de teu pai.

Ela não se alterou ao ouvir estas palavras. Mediu a Vicente da cabeça até os pés com um olhar de frio desprezo e disse com o maior sangue frio: — Quo necio és si julgas apanhar com este laço a mulher do abutre! Parece-te muito com meu pai, mas não me conheces. Quo me importam as terras ou o dinheiro! Com elles não posso obter o que deço, por conseguinte me são indifferentes. Segunda-feira ir-me-hei embora, porque não quero viver nem um minuto

em tua casa. Desde que fui senhora do Sonneplatt não tenho sido mais feliz do que o fui quando aspasontava os rebanhos no Hochjoch. Sou aqui uma estrangeira como lá o fui; é melhor, pois, que me afastes destes sitios o mais longo que me for possível.

Voltou-se e se dirigio lentamente para casa.

Uma angustia terrivel apoderou-se de Vicente que se arrojou aos pés de Elsa e a segurou pelo vestido. — Isso não é o que queria dizer. Não quero que te vayas. Pelo amor de Deus, não me accuses de nutrir tal pensamento. Para que quierias o Sonneplatt? Só quiz dizer... Oh Elsa! obrigaste-me a empregar todos os meios. — Com uma mão segura ainda o vestido de Elsa, e com a outra levou o papel para a bocca e o rasgou com os dentes.

— Eil-o ahí; não quero a granja si tu não estiveres nella. — Atirou pelo ar os pedaços do papel. — Não quero nada, nada; não me faças, porém, soffrer a agonia do ver-te sahir daqui!

Elsa o contemplou com o maior assombro. — Tenho pena do ti, Vicente, mas não te posso alliviar, tão pouco co-

mo me podem alliviar a mim. Fica-te com o Sonneplatt e com tudo quanto elle contém; meu pai t'o deu, e ainda que tenhas rasgado o testamento, não podes desfazer esse facto, e não accetto nenhum presente de ti. Poderia ficar aqui só porque tu o permittes, e a isto não me sujeitarei. Além disso, a gente não me quer bem, nem eu lhes quero a elles. Ir-me-hei, pois, com o meu Hansel para as montanhas; alli é que eu pertencerei. — Só te peço um favor, é que não digas nada sobre isso a ninguém que me tenha ido. Tudo posso supportar menos que zombem de mim: o escarneio me torna louca. Figura-te a zombaria e mofa de que seria objecto a orgulhosos Elsa si a vissem obrigada a abandonar a sua herança. Deixa-me sahir daqui como a Mulher-rica.

— Elsa, si fizeres isso, exclamou Vicente, irei comtigo. Não m'o podes impedir; os caminhos são livres para todos, e posso ir para onde me convenha.

Elsa o contemplou horrorizada, e ao vel-o preso daquella agitação febril parou-lhe que tinha diante de si um espirito maligno. — Quo farei? perguntou si indecisa.

Naquelle momento appareceu, atravessando os prados, e dirigindo-se para Elsa e Vicente, o proprio de Solden, vestido em trajo de domingo, com um ramalhete no chapéu como si fosse a um casamento.

— Vem convidar-te para as bodas de José com Afra, — disse Vicente, rindo-se.

Elsa vacillou sobre os pés e teve de apoiar-se em Vicente. Entretanto aproximou-se o homem com o chapéu na mão e disse: — Dens te guarde, Mulher-rica! José Hagenbach me manda convidar-te para o baile do dia de S. Pedro me estalagem do Cervo; si accitas, virá buscar-te ao meio dia; deseja uma resposta.

O obo aberto diante de Elsa e o inferno diante de Vicente, não teriam produzido em ambos o effeito que produziram estas palavras.

Assim, pois, não era verdade o que se dizia de Afra, e depois de cinco annos de tortura afinal vinha José! O capador do urso convidava para o baile a mulher do abutre, e afinal esses dous, que pareciam creados um para o outro, iam reunir-se.

Elsa, servindo graciosamente como uma rainha transio corria de varrões, batizes quasi timidamente a cabeça e disse ao proprio que se aproximava a José.

Vicente se apouca contra uma arvore, pallida, com silencio como um phantasma.

Elsa lhe dirigio um olhar de compaixão; dissipou-se o terror que havia pouco lhe tinha inspirado. Concedeu-lhe-se a seguir, e que ninguém lhe podia fazer mal algum. Foi para casa e os criados notaram admirados sua alegria.

Tomou dinheiro e ahi e o distribuiu pelos pobres da aldea como uma fada caritativa. A parte das bodas de seu pai que lhe ficava era quasi uma fortuna e bastava para preparar um futuro glorioso para si e José e para ainda fazer bem a muitos, e Elsa não podia supportar assim tanta felicidade. Quem houvera crido que a dura e sombria mulher do abutre fosse aquella alegre rapariga que ia por toda parte como si fosse levada por asas invisiveis! Em seu abalado coração existiam forças inextinguíveis, assim de amor como de odio, do gozo e do dôr, de affeição e de descon-fiança.

vão ás nuvens o Sr. COMMENDADOR, pessoa desconhecida para nós, e, na forma do costume distribuiu-nos, de envolta com os elogios á commenda, alguns confeitos de festa.

Sabom os collegas que evitamos sempre as discussões de nomes próprios, e que neste terreno não nos podemos encontrar.

Todavia, com referencia ás grosseiras e calumniosas allusões contidas no no-jento escripto, desafiámos o seu autor, que nos parece o proprio interessado, a exhibir na imprensa a prova do que affirmá.

Não o fazendo, o seu silencio denunciá a baixa origem da calumnia, e esta ficará por sua vez esmagada.

Depois de extinta publicada e sabida a nova de ter o ex-commandante da força policial dado queixa ao supremo tribunal de justiça, contra o Exm. vice-presidente da provincia, pelo *barbaro* crime de demittir-o, em vez do apensal-o, veio o *Conservador* repeti-la.

Qualificam os collegas de attentado o indeferido—na petição de apensadoria, auctuados de que tendo sido o requerimento apresentado em principios de Janeiro ao Sr. José Bento, S. Ex. por *juizar* escandaloso o pedido, como se fossem por pessoas que privavam com o ex-presidente, não o despachou até o dia 14 de Fevereiro, em que passou a administração.

Não se lembram também os defensores do candidato á apensadoria, já official reformado do exercito, que a lei não exige somente o tempo de serviço, mas quer também que o official ou praga tenha adquirido em serviço molestia ou defeito phisico que o impossibilite de continuar a fazer parte da força.

Uma coisa sentimos nós, e é que o conselheiro do queixoso commandante demittido o tivesse tão mal encaminhado a ponto de não ter feito reconhecer a sua firma, desmorando assim o ridiculo processo.

Ando capião, e depressa.

Accusão S. Ex. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia, de ter decidido uma questão de terras, sendo antes procurador de uma das partes.

Isto é falso e falsissimo.

A calumnia revela o calumniador, que não passa de algum despeitado por justa demissão que soffrera reclamada pela moralidade publica.

Si o facto é verdadeiro, como indignamente affirmado, ahí está provado o crime de prevaricação, leve o accusado até o tribunal competente, mas não se contentem em pretender tísar a reputação do adversario, movidos por systematica opposição.

Isto é uma indignidade.

Por uma parte e para desmascarar de nosa vez o calumniador, competentemente autorizados, publicamos o seguinte documento authentic, que prova plenamente que S. Ex. bem procedeu, julgando a alludida questão.

Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, em 13 de Março de 1878.—2.ª Secção.—Ilm. Exm. Sr.—Em cumprimento da ordem verbal de V. Ex., recebida hoje, informo—que, revendo os autos de medição e legitimação de terras de João Luiz Vieira, feitas pelo juiz commissario do municipio de Lages, no lugar denominado «Serra da Montanada», não encontrarei purgação alguma passada a V. Ex., o bem assim, não consta no archivo desta secretaria que haja documento algum que declare ser V. Ex. interessado nos mesmos autos, que me foram entregues pelo Exm. Sr. Dr. José Bento de Araújo, quando passou a administração da provincia, afim de serem presentes a V. Ex. para a sentença final.

Informo mais que existem em meu poder uns autos de medição do terras de Antonio Machado de Carvalho, que foram apresentados a V. Ex., que lhes lançou a seguinte nota: «Não posso funcionar n'estes autos, por ter feito a petição inicial.»

Eis o que se me offerece informar a V. Ex., que julgárá como bem enten-

der.—Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Doutor Joaquim da Silva Raimalho, M. D. 1.º vice-presidente da provincia.—O secretario, Carlos Vieira da Costa.

NOTICIARIO

Por acto da presidencia, de 29 do corrente, foi nomeado o contador da thesauraria provincial, Leopoldo Justiniano Esteves, para o lugar de inspector d'aquella repartição, e para o de contador o cidadão Joaquim Domingos da Natividade.

Pelo paquete nacional Canora, chegado a Santa Cruz no dia 28, recebemos datas da corte até 25 deste mez.

Forão extintos o deposito de instrução e a companhia de invalidos desta provincia.

Para S. Francisco mandou a presidencia da provincia os Drs. Bayma e Chaurtard, com auxilios novos de viveres, dietas e medicamentos, devendo regressar os Drs. Freire Monteiro e Florentino que ali se achavam.

A mortalidade n'aquella cidade continúa a diminuir.

Nesta capital não appareceu mais caso algum da Peste, sendo louvavel o estado sanitario.

Diz a Gazeta de 18 :

«Foi hontem sepultado no cemiterio do Carmo o Dr. Pedro José Netto Teixeira, cujo fallecimento noticiámos.

Ao enterro concorreu um numero muito consideravel de pessoas gradas.

O Sr. senador Teixeira Junior, pai do fallecido, acompanhou até a ultima morada o corpo do seu prezado filho.»

Sob o titulo *Reminiscencias de Rio* Sr. Luig Elenza acaba de publicar na corte as seguintes composições musicas de sua lavra: *Un di l'avai*, canzone; *Lunge*, melodia religiosa; *Il Jovia pastore*, ballata; e *Souvenir de Rio*, nocturne pour piano.

O conselheiro Nabuco trabalhou só e sem qualquer auxilio no codigo civil. Estava já prompto, se faltando ao empenho juriscoutico escrever a exposição de motivos e os commentarios.

Com este ultimo trabalho contava assegurar a independencia da sua familia. A morte logrou-lhe o intento. E de esperar que o governo imperial não rubrique esta dura sentença, pois que o trabalho está feito e o paiz tem que aproveitar-se d'elle.

Um traço do genio do novo papa, Leão XIII.

Logo que morreu Pio IX, monsenhor Pecci, na sua qualidade de camareiro, ordenou que no dia immediato, depois das 4 horas, não se permittisse mais a entrada ás senhoras na camera mortuaria.

No dia marcado, ás 4 1/2 horas, vendo que ainda entravam senhoras, dirigio-se a monsenhor Ricci, mestre de ceremonias, e disse com auctoridade:

—Monsenhor, quando eu dou uma ordem, quero que me obedeçam: ou não sou Pio IX.

Foram nomeados:

Secretario da policia da provincia de Minas Geraes, o bacharel Carlos Affonso do Assis Figueiredo.

Juizes municipales e de orphãos: Do termo de Estancia, na provincia de Sergipe, o bacharel Eduardo Gomes Ferreira Vellosso.

Do termo de Casa Branca, na do S. Paulo, o bacharel Fernando Antonio do Barros.

Do termo de Silveiras, na mesma provincia, o bacharel Alexandre Rabello da Silva.

Do termo reunidos de Jacarehy e Santa Isabel, no referida provincia, o bacharel Luí de Toledo Malta.

O rei de Portugal offereceu ao duque de Genova as gran-cruzas das ordens de Aviz e Christo.

Um côgo, que andava a pedir esmolas, trazia um quadro em que se lia o seguinte:

Filhos..... 5
Campanhas..... 2
Forimentos..... 7

Total..... 14
Quatorze o que?

Temos noticias de Roma até os ultimos dias do mez que findou. Não foi designado ainda o dia da coroação do novo pontifice Leão XIII, mas parece que essa cerimonia terá caracter privado dentro da basilica.

N'essa occasião publicará o novo papa uma encyclica, ao mundo catolico, declarando qual a sua posição perante o governo italiano. A todos estavam convencidos de que elle manterá a politica de Pio IX. O governo italiano aguarda esse documento.

Leão XIII recebeu, ha tres dias, os peregrinos francezes e alguns jornalistas que escrevem nas folhas protegidas pelo Vaticano. O novo pontifice fallou-lhes correctamente em francez. Depois da recepção, os peregrinos dizem que sua sanidade, enquanto a investigação, seguiria o caminho de um auto-censor.

Tem chegado a Roma alguns dos parentes do cardeal Pecci, Leão III. Forão de Caprinieto, sua terra natal.

São tres irmãos mais idosos que elle. O primogenito é celebratario e conta bons 84 annos de idade. O segundo com 70 annos, tem quatro filhos, sendo dois ainda mui novos. Um d'estes ultimos terminou ha pouco o serviço de voluntario de um anno no exercito do rei de Italia.

O terceiro irmão de Leão XIII é sacerdote. Esteve com os jesuitas, mas deixou-os, e dedicou-se á vida do professorado. Dá lições de theologia.

Ha mais duas irmãs casadas e mais de dois ou tres filhos cada uma.

Começa a fazer parte da União Postal em 1.º de abril proximo, a Republica Argentina.

Foram dispensados do serviço do exercito todos os capellães contractados para o mesmo serviço.

Por despacho de 16 do corrente mez, foram nomeados:

O tenente-general José da Victoria Soares de Andrada, grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz;

O brigadeiro José Joaquim de Carvalho, commandador da mesma ordem;

O official de 2.ª classe do corpo de fuzenda da armada nacional Baltazar Ferreira de Andrada, cavalleiro da mesma ordem.

De-se na *Actualidade*, do Ouro Preto: «A 11 horas da noite do 13 de corrente uma feroz borrasca sobreveniu por alguns momentos os habitantes desta cidade, muitos dos quaes já repousavam das fadigas do dia.

Por entre o silencio fuzil de repetidos relampagos e o estrondo de pedregalhões caídos sobre o frontispicio da capella de Corvo, um raio que, penetrando no interior das aberturas da torre, desceu em espiral, arruinou alguns degraus da escadaria, destruiu vidrucas e, finalmente, tocou em um dos altares.

Apezar de ser arrebatada a cortina que velava o nicho desse altar, ficou illuza a bellissima imagem do Senhor que alli se achava.»

Segundo um despacho do Constantino, de 4 do corrente, foi assignada a paz. Nas condições não se trata da cessão da aquizila turca, nem do tributo egypcio. Não ha nada definitivo acerca da indemnização, que consistirá sobretudo na aquisição de territorios na Asia, do Kara e Batom.

Erzerum. A Bulgaria não comprehenderá Salonica nem Andrinopla.

Os jornaes ingleses acolhem com muita frieza a assignatura da paz.

O Times diz que é necessario que a Russia regule agora as suas contas com a Europa.

O Morning-Post sustenta que é chegado o momento de ver se não estão lesados os interesses da Inglaterra.

O Daily-Telegraph reclama o bloqueio dos Dardanellos e a occupação do Egypto.

O governo francez processou o jornal legitimista *La France Nouvelle*, por ter affirmado que o Sr. Bismaek tinha vindo em auxilio de certas candidaturas republicanas, nas eleições de 14 de outubro, com dinheiro, afim de preparar a victoria do partido republicano, com o intuito de assegurar o enfraquecimento da França.

Em França houve no dia 2 de corrente um duello á espada entre Camagac e Thomson, deputado da esquerda. O duello foi originado por uma interrupção de Thomson, na sessão antecedente. Thomson teve a garganta atravessada; mas havia esperanças de que o ferimento não fosse mortal.

Afirmou um despacho de Roma que Simoni renunciou o lugar de secretario de estado, somente pelas observações das potencias catholicas, aconselhando o papa a seguir uma politica mais conciliadora.

Na tarde de 3 do corrente realizouse em Roma, com grande sollemnidade, a coroação do papa na capella Sixtina. Era consideravel a multidão. Fimda a cerimonia o papa voltou aos seus aposentos, conduzido sobre a cadeira papal e abençoando a multidão na sua passagem.

Os italianos, residentes em Uruguay, vão comprar um terreno para se fazer um jardim.

No centro deve elevar-se o busto do finado rei Victor Manuel.

Uma communicação interessante foi feita ultimamente á sociedade meteorologica de França. O Sr. Renoir, auctor desta communicação considera as aguas potaveis como unica causa das molestias epidemicas, desenvolvendo-se e desaparecendo conforme os tres aphorismos seguintes:

1.ª, apparecem em seguida ás grandes secas que determinam a corrupção das aguas potaveis;

2.ª, adquirem o maximo da violencia desde as primeiras chuvas que secoem á secca;

3.ª, enfraquecem e desaparecem logo que chuvas ultteriores produzam effeitos de longa duração, ou inusitados.

Em apoio d'estes aphorismos, o Sr. Renoir apresenta quadros de grandes dimensões, representando e comparando os diagrammas das margens do Reno ou das alturas das chuvas com a cifra da mortalidade causada pela variavel.

Diz a *Colonia Hispaniola*:

«Correspondencias particulares da Italia, recebidas ultimamente por pessoas respeitaveis, affirmam que se trata de cancelar ao defuncto papa, morto em cheiro de santidade.

«Era de esperar.»

A rainha D. Maria Pia, de Portugal, quando partiu de Roma para Lisboa, mandou entregar ao syndico Napolitano a quantia de dois contos de reis para as povoações da cidade.

Em Napolles, o calcetro de uma taberna de Montelivato, tendo, por motivos futeis, altercado vivamente com o seu patrão, vengou-se deste deixando abertas, durante a noite, todas as torneiras das pipas de vinho que existiam na taberna.

E' o caso de dizer que a fortuna do pobre homem lá se foi... por vinho escurrido.

Entre pintores:

— Estei desamparado!

— Mas!

— Não te posso pintar a minha desgraça!

— Melhor!

Compreto-se a occupar a electricidade nos Estados-Unidos para se acenderem os lampoes das ruas.

Em Rhode-Island mandaram-se 220 bicos de gas a uma estacão de das kilometros, em quinze segundos.

Haia um homem para fazer tudo isto.

Uma pergunta:

— Sabes porque é difficil descobrir a verdade?

— Não.

— Porque ella é não.

As mais vastas igrejas do mundo são: S. Pedro de Roma que póde conter 54 mil pessoas; a cathedra de Milão 37 mil; S. Paulo de Roma 23 mil; Santa Sophia de Constantinopla 25 mil; Nossa Senhora de Paris 21 mil; a cathedra de Lima 13 mil; S. Marcos de Veneza 7 mil.

Consta que a camera dos Srs. deputados será dissolvida antes de chegar o prazo legal da sua reunião.

ERRATAS

No artigo de nosso ultimo numero sobre a ida do dr. chefe de policia interior a Joinville, onde se lê—presidencia—deve ler-se—presidencia.

No noticiario do numero pasado, onde se lê—cincoenta—leia-se—cinco.

Na noticia sobre a febre em Itajubá, depois de nossa ultima noticia desta localidade, poucos casos novos se deram e por agora nem um mais fatal temos a lamentar.

INTERIOR

Côria, 25 de Março de 1878

E' dolorosa a realidade dos nomes que pagando a real tributo á natureza desapparecem da face da terra nestes ultimos dias.

A 16 fallou uma senhora catharinense, illustre pela familia e pelas virtudes. Nossas saudades de viver a Exma. D. Maria da Gloria Schutel, esposa do distincto Dr. Henrique Schutel, que por longos annos residio nesta provincia, onde soube fazer-se amado e respeitado de todos.

As constatações parentas os nossos cincoas passamos.

A 18 pertence o Brazil o seu maior furo politico, o mais prominentemente estadista, o primeiro juriscouto do paiz! Foi realmente um desastre na-

cional o passamento inesperado do sábio senador José Thomaz Nabuco de Araújo!

Coração magnânimo, talento superior, illustração rara, o fallecido era não só a gloria do partido liberal, como o orgulho da patria que tanto amava.

Na historia politica e parlamentar do imperio era a luz que esclarecia o terreno para a acertada solução dos assumptos sujeitos.

Contando pouco mais de 64 annos de idade, morreu esse homem da estatura intellectual dos maiores estadistas do mundo.

Cubra-se a patria de lucto!

—A 18, outra perda sensivel soffreu o Brazil e a sciencia na pessoa do professor Charles Frederico Marti.

Em menos de 48 horas uma violenta febre typhoidea deturcou-lhe a existencia.

A geologia e geographia do Brazil eram o objecto das suas estudos, deixando o illustre fadado, obra digna do seu talento, a qual em 1870 foi publicada nos Estados-Unidos.

—A 19, expirou victima de uma febre gastrica o chefe da segunda Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.

Não só como militar prestou bons serviços, sendo até ferido nos combates em que figurou, como tambem muito auxilios a administração de marinha, providendo durante muitos annos, o conselho naval.

—Na capital de Pernambuco fallou-se e desmascarou-se apensado Vinte e Ferreria Gomes, magistrado paralytico respectivo pelo seu caracter integro.

—Em Santos, succumbiu, victima da febre amarella, Frederico Barreto, conselheiro legatário.

—No estado do Rio de Janeiro, fallou-se, e desmascarou-se honrario Joaquim Ferreira Carneiro.

—No dia 19 teve lugar a sollemnidade do lançamento ao mar da canhoneira *Fernando de Albuquerque*. O imperador assistiu ao acto no armazem de marinha.

—Para a viagem de instrução das guardas marinha, saíu a 18 a corveta *Trojan*, sob o commando do capitão de fragata F. F. Rodrigues Chaves.

Deve até o fim do anno concluir os estudos nos diversos ministerios da praefectura, tomando para refreio e privar-se d'agua, na Bahia, Recife, Pará, Teresina, Montevideo e Santa Catharina.

—O *Jornal do Recife* diz que o bago resignatorio do O. Ide, Dr. Frei Vital, sobre a governação civil da Belem, não foi apresentado pelos meios, do Union da largura.

—O *Conservador* de Itajubá, por falta de recursos, se privou de publicar o *Silbo e o Jornal de Pará*.

—No dia 19 agredido Francisco Barreto, commandante pelo jury de Itajubá a seis annos de prisão.

—Pelo ministerio da guerra foi assignada a repartição das obras militares de obra, bem como as companhias de deposito da obra, e as de invalidos da Italia e de Santa Catharina.

Tambem achou-se extinto o deposito de instrução dessa provincia, reunindo-se os officios e prazos nos respectivos corpos, e ficando extinto ao 17 Instituto de infantaria no qual não tiveram corpos designados, afim de exporem na primeira occasião para o Rio Grande do Sul, onde serão distribuidos pelos corpos de infantaria, em que houver vaga.

—Por telegramma da Europa, sabe-se que chegou á ilha de Caylla no dia 19 a corveta *Bahiana*.

—A 20 inaugurou-se a estacão de Sítio, em Minas, além da barra de Mantiqueira. Assim, portanto, já a estrada de ferro D. Pedro II achou-se em funcionamento, tendo transportado e elevada altura de 1.117 metros acima do nivel do mar, na garganta de João Ayres.

No mesmo dia inaugurou-se tambem o *Ferrovio* em São de Fôrça, edificio este construido por subscricao aquiescente entre os fazendeiros da respectiva comarca, pelo juiz de direito J. Barham Lima.

—Por decreto de 16 do corrente mez, foram nomeados:

O tenente-general José da Victoria Soares de Andrada, grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz;

O brigadeiro José Joaquim de Carvalho, commandador da mesma ordem;

O official de 2.ª classe do corpo de fuzenda da armada, Baltazar Ferreira de Andrada, cavalleiro da mesma ordem.

—Consta que a lista triplix liberal para a vaga de senador, detida pelo conselheiro Zacharias, accresce-se do conselheiro Dantas e Drs. Lelo Veloso e Moura.

—Por S. Paulo, apresentou-se candidato á vaga aberta por morte do marquês de S. Vicente, o conselheiro Martim Francisco.

—Tua amada aqui impellido a noticia de ter apparecido a febre typhoidea na cidade de S. Francisco desta provincia.

Constatando da falta de recursos em que se vê o vice-presidente para acudir com promptos remedios ao f.º, alguns honrosos fez pelo *Cruzeiro* um apello ao governo imperial.

Vereunos quaes as providencias. Nesta corte, a população já affita no

flagello, soffra as consequências da epidemia com estorva indolente, entorpecendo os mortos a divertindo-se nos theatros, bailes e outras distrações quotidianas.

Na primeira quinzena deste mez a mortalidade do febre amarella, foi de 142 pessoas.

—Hoje, na presença de SS. MM. Imperiaes, foi inaugurada a grande obra da cupula da Candelaria.

Descorrida a cruz que marca o ponto culminante do lanternum, ficou exposto o zimbório, até então encoberto por paredes provisórias de taloas. A concurrencia de povo era immensa, e frangeu-se a subida á cupula parecia um formigueiro a escalar.

—Hoje, dia do juramento da constituição, ha as festas do costume, e distribuição dos premios da exposição de Philadelphia.

A PEDIDO

Despedida

João Lopes Carneiro da Fontoura e sua familia, retirando-se para Porto Alegre e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que os honraram com sua amizade, pedem-lhes desculpa por essa falta involuntaria, e offerecem o seu limitado prestimo n'aquella capital.

AVISO

A companhia equestre, em agradecimento ao publico desta capital, offerece-lhe amanhã, ao tempo permitido, uma função gratis.

EDITAES

Avise aos subditos Italianos

Nós, José Agostinho Demaria, régio agente consular de S. M. o Rei d'Italia, nesta provincia de Santa Catharina.

De ordem do régio consal regente de S. M. o Rei d'Italia, residente no Rio de Janeiro, e em cumprimento á circular n. 267 de 17 de Março do corrente anno, para cumprimento dos subditos Italianos, transcrevemos o decreto de S. M. Umberto I Rei d'Italia, n. 4.290 e 4.291 de 19 de Janeiro do corrente anno, concernente aos residentes e desertores, no qual S. M. se dignou conceder uma amnistia para varios reatos, entre os quaes estão tambem comprehendidos aquelles de renitencia á leva de terra e de mar e da deserção do exercito o da real marinha.

Santa Catharina, 29 de Março de 1878.—José Agostinho Demaria, régio agente consular.

UMBERTO I

PER GRAZIA DI DIO E PER VOLONTÀ DELLA NAZIONE

RE D'ITALIA

Veluto il nostro Decreto di Amnistia di questo medesimo giorno.

Sentito il consiglio dei ministri.

Sulla proposta dei nostri ministri, secretari di Stato, di grazia e giustizia e dei culti della guerra della marina e delle finanze:

Abbiamo decretato e decretiamo:

Art. 1.º Gli iscritti di leva di terra e di mare imputati o condannati come renitenti o refrattari, e gli onnesi nelle leve, per essere ammessi al godimento dell'amnistia da noi concessa con Decreto di questo stesso giorno, dovranno personalmente presentarsi entro il termine di quattro mesi da oggi, se iscritti della leva di terra all'Autorità di leva della rispettiva provincia o del rispettivo circondario e se iscritti della leva marittima, alla capitaneria di porto del proprio compartimento per l'adempimento di quanto le leggi di leva prescrivono. Il termine di sei mesi, per gli iscritti che trovarsi fuori del Regno, ma in Europa; ed è di diciotto mesi per coloro che trovarsi fuori d'Europa: essi esibiranno inoltre un foglio da cui risultino il luogo e la data della loro partenza il quale verrà loro rilasciato dal R. R. Consolo all'estero.

Art. 2.º Gli imputati o i condannati per diserzione dell'esercito o dalla R. Marina, per godimento dell'amnistia anzidetta dovranno né termini stabiliti nell'articolo precedente costituirsi innanzi all'autorità militare. Dalla detta Autorità potranno ottenere i benefici concessi dalle vigenti leggi militari.

Art. 3.º Trascorsi i termini stabiliti senza che i disertori, renitenti refrattari, od omessi si siano costituiti personalmente s'intenderanno decaduti dal beneficio dell'amnistia.

Art. 4.º Gli imputati o i condannati come contraventori delle attuali leggi sulle tasse di bollo e registro e sul bollo delle carte da gioco, per godimento dell'amnistia, dovranno, entro tre mesi da oggi, adempire al pagamento delle

tasse tuttora dovute ed in quanto sia possibile, alla formalità richiesta, facendone constare alle sezioni di accusa nel chiedere l'amnistia.

Ordiniamo che il presente Decreto munito del sigillo dello Stato sia inserito nella Raccolta ufficiale delle leggi dei decreti del Regno d'Italia, mandando a qualunque spetti d'osservarlo.

Dato a Roma, addì 19 Gennaio 1878. —UMBERTO I. — MONCINI. — MEZZACAPPO. — BIANCHI. — MAGLIANI.

Theosouraria Provincial

PROPOSTAS

Emprimento ao officio da presidencia da provincia, datado de 26 do corrente mez, sob n. 63, manda o Ill. Sr. inspector interino fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 10 de Abril proximo futuro á 1 hora da tarde, perante a junta de fazenda, para a impressão por folha de todos os avulsos expedidos pela secretaria da presidencia durante um anno. Secretario da thesouraria provincial de Santa Catharina, em 27 de Março de 1878. — João F. Caldeira de Andrade, 2.º escriptuario encarregado da secretaria

Capitania do porto

PROPOSTAS

De ordem do Ill. Sr. capitão do porto, faz publico que no dia 6 de Abril entrante, ás 11 horas da manhã, o conselho de compras, reunido em uma das salas desta repartição, receberá propostas para o fornecimento da pó e boia para os navios d'armada e corpos de marinha até o fim de Junho, digito anno, visto que o aviso do ministerio da marinha de 19 do corrente sob n. 623, mandou que deixe de vigor o contrato já celebrado com a viuva Amelin Costa.

Capitania do porto de Santa Catharina, em 30 de Março de 1878. — Francisco Antonio Cameu.

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, negociantes desta praça, fazem sciencia ao commercio em geral, que compraram ao Sr. Fabio Antonio de Faria, procurador geral da casa filial de Paula Dantas & C.ª, sita á rua do Principe n. 3, as generosos sistas de mar de fôrça, etc., etc. Esperam, pois, merecer a confiança de seus freguezes e amigos, esforçando-se por bem servir-os.

Santa Catharina, 24 de Março de 1878.—Lino & Silveira.

AO commercio

Paula Dantas & C.ª, com casa filial nesta praça, por seu procurador abaixo assignado, fazem sciencia ao commercio em geral que venderão e entregarão hoje seu negocio de ferragens, sito á rua do Principe n. 3, aos Srs. Lino & Silveira, commerciantes tambem desta praça, ficando as dividas activas e passivas a cargo do abaixo assignado.

Santa Catharina, 24 de Março de 1878. — Fabio Antonio de Faria.

PAULA DANTAS & C.ª

por seu procurador abaixo assignado, rogou nos seus devedores o obsequio de viem saldar as suas contas o mais breve possível, visto ter de retirar-se o mesmo abaixo assignado para o Rio de Janeiro. — Fabio Antonio de Faria.

3 RUA DO PRINCEPE 3

ANNUNCIOS

VENDE-SE

uns campos e matto com duas e meia leguas de frente e duas e meia de fundo, pouco mais ou menos, no lugar denominado, «Guarda-mór» na freguezia dos Curitybanos, muito superiores para estabelecer uma fazenda de criar, com as divizas seguintes: por um lado com a fazenda da viuva e herdeiros de José Custodio de Mello, por lagoados e banhados fortes, e por outro com a terras de Libano José dos Santos, por lagoados, banhados e restingas fortes, pouco fundos com o rio de Correntes e pela frente com o rio das Pedras; tom boas invencidas quasi fechadas por natureza; para tratar nos Curitybanos com o Sr. capitão Antonio Rocken de Amorim, em Lagos com o Sr. Joaquim Antonio Areal, nesta cidade com o abaixo assignado. — Antonio Joaquim da Silva Junior.

VENDE-SE

um piano inglez, novo; para tratar na rua Augusta n. 14 escriptorio de Motta & C.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPRESA M. W. COMSETT

DOMINGO 31 DE MARÇO

GRANDE SUCESSO!

ALTA NOVIDADE

2.ª REPRESENTAÇÃO

do importante drama phantastico de grande espectáculo, ornado de musica, em 1 prologo e 4 actos divididos em 8 quadros, dos distinctos autores Furtado Coelho e Joaquim Serra, intitulado:

O REMORSO VIVO

PERSONAGENS:

Oscar Werner.	Sr. Continho
Oscar Freire.	« Lopes
Gustavo Waldau.	« Castro
A Sombra do Remorso	« Fonseca
O grande de Stullberg.	« Lopes
O barão de Garnier.	« Cypriano
O major de Guizow.	« Araújo
O cavalheiro Bruno de Berneck	« Vianna
Hoffmann.	« Avillez
Mayer.	« Xavier
Mueller.	« Vieira
Antonio.	« Claudio
Um Gnome.	« N. N.
Uma Hanadyrdo.	D. Carolin
Maria Weber.	« Domestilde
Gretchen.	« »
Gertrudes Freitag.	« Violento
Uma Ondina.	« Theresa
Marta.	« Carolinas

Espiritos, aldemos, criados, etc.
A acção passa-se na cidade de Coblença (Prussia) e seus arrabaldes. O prologo em 1850. Os 4 actos em 1855.

FREÇOS

Camarotes com 4 entradas	84000
Idem » 5 »	109000
Platêa	24000
Galeria	18000

N. B.—A Empresa roga ás Exmas. familias e todos os senhores espectadores viem para o theatro mais cedo, pois, em consequencia de ser muito grande o drama resolveu começar antes das horas do costume.

A.º e B.º 1.º e 2.º com ponto

Os bilhetes vendem-se na loja de Sr. Emilio Becker.

Callien & Prince, rua de Lafayette n. 36 em Paris.—Participando aos nossos leitores que, durante a sua estada em Paris, poderão ler o nosso jornal em casa de nossos correspondentes, tambem de nosso dever dizer-lhes que os serviços que esses Srs. lhes poderão prestar:

1.º Todos aquelles que quiserem, poderão dar suas ordens para que suas cartas lhes sejam dirigidas para casa dos Srs. Callien & Prince, que se entregará á propria pessoa, á chegada de cada vaza.

2.º Estas pessoas poderão assignar seus nomes e moradas num livro especial que poderá ser consultado, quando quiserem saber a moradia de seus compatriotas chegados em França antes ou depois um dos outros.

3.º As pessoas que tiverem valores em seu poder e não quiserem se expor aos riscos dos hotéis; poderão depositá-los com toda a confiança na caixa dos Srs. Callien & Prince. Ser-lhe-hão restituídos por partes ou todo, á vontade do depositario.

4.º Os negociantes, industriaes ou particulares que quizerem aproveitar da sua estada em Paris para fazer suas compras, poderão consultar os Srs. Callien & Prince que lhes darão todos os esclarecimentos e explicações que desejarem.

5.º Emfim, nossos correspondentes de Paris, pondo o seu estabelecimento á disposição de nossos compatriotas, acham-se no caso de prestar todos os serviços que lhes forem pedidos.

Pudemos certificar que todos os nossos compatriotas que se apresentarem de nossa parte aos Srs. Callien & Prince serão recebidos com a maior urbanidade. Desde já, pomos á disposição de todas as pessoas que nos pedirem, uma carta de recommendação e de introdução para os nossos amigos de Paris.

Febres intermittentes

Estes dous medicamentos especiaes curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos resultantes de outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharmacia de

LUIZ HORN & C.

9 Rua Augusta 9

ção. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do fígado, dor nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do fígado, estomado e rins.

PHARMACIA DE LUÍZ HORN & C.ª

9 RUA AUGUSTA 9

PILULAS REGULADORAS

DO

DR. RADWAY

Composta do extrato de vegetaes, purificador do sangue, regulo o fígado, expellom do systema todos os humores acres.

Uma unica pilula do Dr. Radway contém maior porção do principio activo de cura, actua mais promptamente no fígado, intestinos, estomago, rins, bexiga, sangue, etc., que 10 grãos de massaxural ou que 4 ou 5 das pilulas catharticas ou purgativas que por ali se vendem sob diversos nomes.

Verdadeiro conforto para os doentes, os tristes pessoas acometidas de constipação e paralyxia dos intestinos.

A regular evacuação é garantida com o emprego de 1 a 3 pilulas todos os dias. Pessoas ha que, vendo-se obrigadas, ao emprego de clisteres durante 20 annos, a delecto de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as enfermidades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, affecções nervosas, dor de cabeça, constipação em crianças de ventre, indigestão, dyspepsia, estado bilioso, febre biliosa, inflamações, do intestino, das morcinhas e todas as desordens diarrhoeicas intestinaes.

De uma a seis caixilhas garantem effectuar uma cura positiva. Não contém mercurio nem minerais e são compostas puramente de vegetaes com extrato de drogas destrutivas. (Cuidado que ha falsificações.)

Cada caixinha 10000.—Deposito geral.—Rua do Visconde de Inhamã n. 44, antiga dos Passadinhos.

PHARMACIA DE LUÍZ HORN & C.ª

9 Rua Augusta 9

Nova publicação

«Oecologia do medicina do Radway».

Obra indispensavel aos Srs. humilissimos, capitães de navios e até geral e todos aquelles que, longe dos recursos medicos, têm de socorrer sua casa doente.

Era do palpitante necessidade para todos os doentes do systema do Dr. John Radway uma obra como a de que se trata. Não basta o remédio para o doente e um dos seus remédios prompto e eficaz, mas regularidade, resolutive e desparasitica; mas basta, dizemos, as instruções que acompanham esses remédios para applicação dos mesmos, e alguns casos em que se faz necessario. O medicamento, sempre os utillimos de qualquer effeito, deve ser acompanhado com propriedade, a tempo, e convenientemente, para que o doente se beneficie e que se cures.

O dicionario de medicina Radway, escripto em linguagem commoda e intelligencia dos profanos na medicina, contém o necessario para qualquer pessoa de bom senso constituir-se medico onde os profissionais não existam e onde entrante muitos males affligir a humanidade. Um volume in-8.º

Vende-se á

44 Rua do Visconde de Inhamã 44

(antiga dos Passadinhos)

Casa de Empagador Elixir de

LEITE & JAVARRO

PHARMACIA DE LUÍZ HORN & C.ª

9 RUA AUGUSTA 9

VENDE-SE

as casas n.º 11 e 13, a primeira na rua Aurora, e a segunda na da Constituição, nesta cidade.

O TENSIO ORIENTAL

EM

O CAMELO

É uma agradável e frangente preparação para purificar os caballos, e curar as afecções e extrair a tosse, a tosse e todas as molestias da tosse, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Medicamentos Homoeopathsicos

Medicamentos Dosimetricos

de Dr. Bergrave.

Chegadas recentes de Paris para a Pharmacia de

LUÍZ HORN & C.ª

RUA AUGUSTA N. 9.